

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03667/2015

PORTARIA D.G. Nº461, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, no Protocolo SUAP nº3667/2015,

Considerando o Ofício nº520/2015 da VT de Pinheiro/MA, cópia postada no doc. 02, solicitando a designação de servidor Oficial de Justiça para cumprimento de diligências pendentes existentes naquela Vara;

Considerando o despacho da presidência deferindo o pleito, no período de 06/07 a 10/07/2015, cópia postada no doc. 03, bem como indicação da Central de Mandados, doc. 04, do Protocolo SUAP nº3556/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº30816827, lotado na Central de Mandados do Fórum "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 06/07 a 10/07/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **06/07 a 10/07/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcsc/mcm